



Justiça Eleitoral cassa 13 vereadores de São Paulo por doações ilegais

O juiz da 1ª Zona Eleitoral, Aloisio Sérgio Rezende Silveira, cassou 13 vereadores de São Paulo por captação ilícita de recursos. Com a decisão, os políticos também foram declarados inelegíveis por três anos. Cabe recurso ao TRE paulista.

Em todos os casos, o juiz entendeu que os vereadores receberam doações da Associação Imobiliária de forma irregular. Foram cassados os vereadores Adilson Amadeu (PTB), Adolfo Quintas Neto (PSDB), Carlos Alberto Apolinário (DEM), Carlos Alberto Bezerra Júnior (PSDB), Cláudio Roberto Barbosa de Souza (PSDB), Dalton Silvano do Amaral (PSDB), Domingos Odone Dissei (DEM), Gilson Almeida Barreto (PSDB), Marta Freire da Costa (DEM), Paulo Sérgio Abou Anni (PV), Ricardo Teixeira (PSDB), Ushitaro Kamia (DEM) e Wadih Mutran (PP).

As representações foram propostas pelo Ministério Público Eleitoral, que pediu a revisão da prestação de contas desses vereadores com base no artigo 30-A, da Lei 9.504/97, e na Lei 64/90, que prevêm a cassação de registro e declaração de inelegibilidade por três anos quando comprovados captação ou gastos ilícitos de recursos. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TRE-SP.*

Date Created

19/10/2009